



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 90, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Educação, visando a contratação temporária de **Psicólogo e Assistente Social**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Psicólogo e Assistente Social**, para atender as necessidades do serviço público da Rede Municipal de Ensino.

**§ 1º** A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

**§ 2º** A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 09 de agosto de 2022.

  
**RHAIZA RÉJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição

3154

de

12

108

2022